

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº __/2025, que prorroga o prazo de duração da Comissão de Assuntos Relevantes destinada a tratar do acompanhamento e fiscalização do estudo mercadológico para implantação da linha 20-Rosa, nas estações contempladas para o Município de Santo André – SP, cujo percurso da referida linha será entre a Estação Santo André com transferência com a Linha 10-Turquesa da CPTM (Companhia Paulista de Trens Metropolitanos), nos termos do § 8º do Art. 74-B do Regimento Interno.

A Câmara Municipal de Santo André aprova a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo de duração da Comissão de Assuntos Relevantes constituída pela Resolução nº 13/2025, publicada no Diário Oficial de Santo André em 14 de maio de 2025, destinada a tratar do acompanhamento e fiscalização do estudo mercadológico para implantação da linha 20-Rosa, nas estações contempladas para o Município de Santo André – SP, cujo percurso da referida linha será entre a Estação Santo André com transferência com a Linha 10-Turquesa da CPTM (Companhia Paulista de Trens Metropolitanos), nos termos do § 8º do Art. 74-B do Regimento Interno.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

A prorrogação da presente proposição justifica-se pela complexidade e relevância do tema abordado, que exige análise técnica aprofundada e o acompanhamento contínuo das etapas que envolvem o estudo mercadológico para a implantação da Linha 20-Rosa no trecho que contempla o Município de Santo André – SP.

A referida comissão temporária tem como propósito acompanhar os desdobramentos do projeto da Linha 20-Rosa, avaliando seus impactos socioeconômicos, logísticos e urbanísticos, bem como garantindo que os interesses da população andreense sejam devidamente contemplados em todas as fases de planejamento e execução da futura linha metroviária.

A importância estratégica da Linha 20-Rosa, cuja conexão com a Linha 10-Turquesa da CPTM, na Estação Santo André, promoverá ganhos significativos em mobilidade urbana e integração regional, demanda um acompanhamento atento, com análise técnica especializada, participação social e diálogo constante com os órgãos responsáveis, como o Governo do Estado, a Secretaria de Transportes Metropolitanos e a CPTM.

A prorrogação permitirá à Comissão realizar visitas técnicas, consultas a especialistas e a coleta de dados necessários para embasar relatórios e recomendações fundamentadas, assegurando transparência, eficiência e efetiva representatividade dos interesses locais nesse projeto de grande envergadura.

Assim, a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes mostra-se imprescindível para garantir o pleno cumprimento de suas atribuições, contribuindo para o fortalecimento da participação institucional do Município de Santo André nos processos decisórios que envolvem a futura Linha 20-Rosa, visando melhorias concretas para a mobilidade, qualidade de vida e desenvolvimento urbano da cidade.

Assinado digitalmente

WILLIAM LAGO
Vereador de Santo André

